

## EDITAL

### (DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 26/04/2019)

**JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**FAZ SABER**, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a deliberação tomada na **reunião realizada em 26/04/2019**, foi a seguinte:

Ponto 1 - 5437/17 - Deliberou, por maioria, ao abrigo do art.º 128.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e no prazo nele previsto, reconhecer que o deferimento dos trâmites procedimentais em curso seria gravemente prejudicial do interesse público, referente ao processo 450/19.9BELRA, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, interposto por João Pedro de Matos Dâmaso e Outros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Paços do Município do Entroncamento, 27 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria

